

SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

1.1 Identificador do produto

A presente ficha de dados de segurança aplica-se aos seguintes produtos:

INTOMIX Cimento-Cola Convencional (CCB - branco ou CCC - cinza)

INTOMIX Cimento-Cola Flexível (Flexícola branco ou Flexícola cinza)

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Utilizações relevantes:

INTOMIX Cimento-Cola Convencional – Cola para interiores

INTOMIX Cimento-Cola Flexível – Cola para interiores e exteriores

Utilizações desaconselhadas:

Todas as não especificadas na presente secção

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

A.M.C. Cunha, Lda

Estrada dos Almocreves, 653/659

2120-060 Salvaterra de Magos - Portugal

Tel.: +351 263 851 446 - Fax: +351 263 851 445

geral@amccunha.pt | www.amccunha.pt

1.4 Número de telefone de emergência

N.º Emergência Europeu: 112

N.º Centro de Informação Antivenenos (CIAV): (+351) 800 250 250

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

2.1 Classificação da substância ou mistura

Lesões oculares graves, categoria de perigo 1, H318

Irritação cutânea, categoria de perigo 2, H315

Sensibilização cutânea, categoria de perigo 1B, H317

STOT Exposição única, categoria 3, via de exposição – Inalação, H335

Informação adicional

Ver descrição das advertências de perigo na secção 16.

2.2 Elementos do rótulo

Palavra-sinal: Perigo

Pictogramas de perigo:



Contém: Cimento Portland

Advertência de perigo:

H315: Provoca irritação cutânea

H317: Pode provocar uma reação alérgica cutânea

H318: Provoca lesões oculares graves
H335: Pode provocar irritação das vias respiratórias

Recomendações de prudência - Prevenção:

P102: Manter fora do alcance das crianças.
P280: Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular/proteção facial.
P261+P304+P340+P312: Evitar respirar as poeiras/aerossóis. EM CASO DE INALAÇÃO: retirar a pessoa para uma zona ao ar livre e mantê-la numa posição que não dificulte a respiração. Caso sinta indisposição, contacte um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico
P302+P352+P333+P313: SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE: lavar com sabonete e água abundantes. Em caso de irritação ou erupção cutânea: consulte um médico.
P305+P351+P338+P310: SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar. Contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico.
P501: Eliminar o conteúdo/embalagem de acordo com regulamentação nacional (ver secção 16).

2.3 Outros perigos

O produto não cumpre os critérios de classificação como mPmB ou PBT, conforme estabelecido no anexo XIII do Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Não cumpre os critérios causadores de alterações no sistema endócrino, regulamento (EU) 2017/2100.

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES**3.2 Misturas**

Os cimentos-cola são uma mistura de ligantes inorgânicos, agregados calcários e aditivos.

Substâncias classificadas:

Nome	Nº CAS	Nº CE	Nº REACH	Concentração (% massa)	Classificação de acordo com o Regulamento (CE) nº 1272/2008
Cimento Portland	65997-15-1	266-043-4	Não aplicável	20 - 35	Lesão ocular, categoria 1, H318 Irritação cutânea, categoria 2, H315 Sensibilização cutânea, categoria 1B, H317 STOT Exposição única, categoria 3, via de exposição - Inalação, H335

Informação adicional

Ver descrição dos códigos de advertência e prudência na secção 16.

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS**4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros****Inalação**

Se ocorrer inalação respirar ar puro. Se a irritação persistir consultar um médico, acompanhando-se da Ficha de Dados de Segurança.

Contacto com a pele

Remover a roupa contaminada. Sacudir cuidadosa e suavemente a parte do corpo afetada de forma a remover as partículas soltas. Lavar imediata e abundantemente com água e sabão neutro a área afetada. Caso verifique irritação ou queimadura, consulte um médico, acompanhando-se da Ficha de Dados de Segurança.

Contacto com os olhos

Enxaguar imediata e abundantemente os olhos com água limpa pelo menos durante 15 minutos. Não esfregar os olhos. Caso utilize lentes de contacto e estas não estejam coladas aos olhos, retire-as. Em todos os casos, após a lavagem, consultar imediatamente um médico, acompanhando-se da Ficha de Dados de Segurança.

Ingestão

NÃO provocar o vômito, caso isso aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. Lavar a boca com água e beber de seguida bastante água. Consultar um médico ou contactar o Centro de Informação Antivenenos (ver 1.4 da presente FDS).

Autoprotecção do socorrista

Evitar o contacto com o produto húmido/molhado - usar equipamento de protecção adequado (ver secção 8).

Evitar a inalação de poeiras - Certifique-se de que existe ventilação suficiente ou equipamento de protecção respiratória adequado (ver secção 8).

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

Os efeitos agudos e retardados são os indicados na secção 2 e 11.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

Seguir as indicações da secção 4.1.

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

5.1 Meios de extinção

5.1.1 Meios adequados de extinção

Produto não inflamável, combustível ou explosivo. Não facilita ou contribuiu para a combustão de outros materiais. Em caso de incêndio, utilizar preferencialmente pó químico ou outro agente adequado ao local e ambiente envolvente.

5.1.2 Meios inadequados de extinção

Não é recomendado utilizar jacto d'água.

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

Não existe mais nenhuma informação relevante disponível.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

O produto não apresenta nenhum perigo relacionado com o fogo, contudo em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo.

Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos suscetíveis de inflamação ou explosão como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático

SECÇÃO 6: MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS

6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

6.1.1 Precauções gerais (pessoal envolvido e não envolvido na resposta à emergência)

Vestir equipamento de protecção. Manter afastadas pessoas desprotegidas. Assegurar ventilação adequada;

Evitar a formação e dispersão das poeiras;

Evitar inalar as poeiras, o contacto com os olhos, a pele e o vestuário;

Usar o equipamento de protecção descrito na secção 8 e agir em conformidade com a secção 7;

6.2 Precauções a nível ambiental

Evitar derrames. Manter, sempre que possível, o produto seco prevendo a sua reutilização;

Não lavar resíduos para esgotos, sistemas de drenagem ou linhas de água;

Qualquer derrame em larga escala para cursos de água deverá ser comunicado às autoridades ambientais;

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza

Evitar a formação e dispersão das poeiras;

Recolher o produto no seu estado original, utilizando meios que não originem a dispersão de poeiras (unidades de aspiração) ou varrer o produto e recolher com pás;

6.4 Remissão para outras secções

Informação adicional sobre controlo de exposição/protecção pessoal ou considerações relativas à eliminação, encontram-se nas secções 8 e 13 da presente Ficha de Dados de Segurança.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

7.1 Precauções para um manuseamento seguro

7.1.1 Medidas preventivas

Assegurar ventilação adequada;

Evitar a produção e acumulação de poeiras;

Não usar lentes de contacto ao manusear este produto;

Devido às suas características, o produto não apresenta risco de incêndio em condições normais de armazenamento, manuseamento e utilização

Na movimentação das embalagens, devem ser adotadas precauções respeitantes à movimentação manual de cargas que comportem riscos para os trabalhadores, conforme descrito na Diretiva 90/269/CEE do Concelho.

7.1.2 Medidas gerais de protecção e higiene no local de trabalho

Evitar inalar, ingerir, o contacto com a pele e olhos.

Não usar lentes de contacto ao manusear este produto;

Utilizar os equipamentos de protecção individual indicados na secção 8.

A utilização adequada do produto não requer medidas especiais, sendo suficientes as medidas básicas de higiene ocupacional, nomeadamente: Não comer, beber ou fumar durante a utilização do produto; lavar as mãos após o manuseamento. Retirar o vestuário e equipamentos de protecção antes de entrar nas zonas de refeição; Tomar banho e trocar de roupa no final do trabalho; Não usar roupa contaminada em casa; Não limpar as poeiras com recurso ao ar comprimido.

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

Armazenar o produto na embalagem original, sem contactar diretamente com o solo, em local seco e protegido de fortes correntes de ar; Evitar fontes de calor e radiação. Ver incompatibilidades na subsecção 10.5.

7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s)

As utilizações previstas encontram-se identificadas na subsecção 1.2.

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/ PROTECÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros de controlo

VLE:

Substância: Cimento Portland		n.º CAS: 65997-15-1	n.º CE: 266-043-4
País	VLE-MP	VLE-CD	Base jurídica
Portugal	1 mg/m ³ (1) ; 10 mg/m ³ (2)	-	NP 1796:2014

(1) - fracção respirável; (2) - fracção inalável

DNEL Trabalhadores:

Não relevante

DNEL Utilizador:

Não relevante

PNEC:

Não relevante

8.2 Controlo da exposição

Seguir as indicações da secção 7. Recomenda-se a utilização de equipamentos de protecção adequados, com a correspondente "marcação CE".

8.2.1 Controlos técnicos adequados

Adoptar medidas que reduzam a produção e dispersão de poeiras. Utilizar em local ventilado/arejado para manter o nível de poeiras abaixo do VLE.

8.2.2 Equipamento de protecção individual

8.2.2.1 Protecção ocular/facial

Não usar lentes de contacto. Aconselha-se a utilização de óculos de protecção de acordo com a EN 166 quando manipular o produto.

8.2.2.2 Protecção da pele

Minimizar a exposição cutânea. Aconselha-se a utilização de luvas impermeáveis, resistentes à abrasão e aos alcalis (luvas de nitrilo), de acordo com a EN 420, EN 374 e EN 388; vestuário (EN ISO 13688) e calçado de protecção (EN ISO 20344).

Substituir as luvas, vestuário e calçado de protecção perante indícios de deterioração.

8.2.2.3 Protecção respiratória

É recomendada a utilização de máscara de protecção com filtro de partículas adequado (EN 140 ou EN 149). O fator de protecção depende do nível de exposição esperado; consultar (b) na subsecção 16.4.

Substituir a máscara quando sentir resistência ao respirar, odor ou sabor do contaminante.

8.2.2.4 Perigos térmicos

O produto não apresenta perigo, logo não são necessárias atenções especiais.

8.2.3 Controlo da exposição ambiental

Evitar a libertação de poeiras para a ambiente. Adotar medidas que assegurem que o produto não atinge esgotos, sistemas de drenagem ou linhas de água.

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

Aspeto:	Sólido, pulverulento de cor branca ou cinza
Odor:	Inodoro
pH:	11 - 13 (solução saturada a 20 °C)
Solubilidade:	Parcialmente solúvel em água
Ponto de fusão/ponto de congelação:	Não relevante devido à natureza do produto
Ponto inicial e intervalo de ebulição:	Não relevante devido à natureza do produto
Ponto de inflamação:	Não relevante devido à natureza do produto
Inflamabilidade:	Não inflamável
Limites de explosividade:	Não explosivo (livre de estruturas químicas normalmente associadas a propriedades explosivas)
Pressão de vapor:	Não relevante devido à natureza do produto
Densidade de vapor:	Não relevante devido à natureza do produto
Densidade relativa:	Não determinado
Solubilidade em água:	Parcialmente solúvel em água
Coefficiente de partição:	Não aplicável, substância inorgânica
Temperatura de auto-ignição:	Não relevante devido à natureza do produto
Temperatura de decomposição:	Não aplicável
Viscosidade:	Não relevante devido à natureza do produto
Características das partículas:	Não aplicável

9.2 Outras informações**9.2.1 Informações relativas às classes de perigo físico**

Limiar olfactivo:	Não relevante
Taxa de evaporação:	Não relevante devido à natureza do produto
Propriedades explosivas:	Não explosivo (livre de estruturas químicas normalmente associadas a propriedades explosivas)
Propriedades comburentes:	Não aplicável (não causa ou contribui para a combustão de outros)

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE**10.1 Reatividade**

Estável em condições normais de armazenamento.

10.2 Estabilidade química

Em condições normais de utilização e armazenamento o produto é estável.

10.3 Possibilidade de reacções perigosas

Em condições normais não são esperadas reacções perigosas.

10.4 Condições a evitar

Minimizar a exposição à humidade.

10.5 Materiais incompatíveis

Ácidos, sais de amónio, alumínio e outros metais não nobres.

10.6 Produtos de decomposição perigosos

Não se conhecem produtos de decomposição perigosos.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA**11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.º1272/2008**

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas. Apresentam-se contudo as propriedades toxicológicas pertinentes das substâncias perigosas presentes na mistura.

Para mais informações ver secção 3.

- | | |
|----------------------|---------------------------|
| a. Toxicidade aguda: | Critérios não preenchidos |
| b. Na Pele: | Provoca irritação cutânea |
| c. Ocular: | Provoca lesões |

d. Sensibilização respiratória ou cutânea

Substância	Respiratória	Cutânea
Cimento Portland (a)	Não existe indicação de sensibilização nas vias respiratórias. De acordo com os dados disponíveis, os critérios de classificação não se aplicam	Algumas pessoas podem desenvolver eczema por exposição a poeiras de cimento húmidas, causado quer por elevado pH que provoca dermatites de irritação após prolongado contacto, como por reacção imunológica ao Cr(VI) solúvel que provoca dermatite alérgica por contacto. A reacção pode surgir sobre várias formas, desde uma leve irritação até dermatites graves, ou como uma combinação de ambos os sintomas. Se o cimento incorpora uma solução solúvel de agente redutor de Cr(VI) e se o período de eficácia do efeito de redução do crómio, não for excedido não é esperado qualquer efeito de sensibilização.

e. Mutagenicidade em células germinativas

Substância	
Cimento Portland (a)	Não existe indicação. De acordo com os dados disponíveis, os critérios de classificação não se aplicam.

f. Carcinogenicidade

Substância	
Cimento Portland (a)	Não foi estabelecida qualquer associação causal entre a exposição ao cimento Portland e o cancro. A literatura epidemiológica não suporta a designação do cimento Portland como um cancerígeno suspeito em humanos. O cimento Portland não é classificado como cancerígeno em humanos (segundo a ACGIH A4: agentes que causam preocupação pois poderiam ser carcinogénicos em seres humanos, mas que não podem ser avaliados de forma conclusiva devido à falta de dados. Estudos in vitro ou em animais não fornecem indicações de efeitos cancerígenos que sejam suficientes para classificar o agente com uma das outras notações.). De acordo com os dados disponíveis, os critérios de classificação não se aplicam.

g. Toxicidade reprodutiva

Substância	
Cimento Portland (a)	De acordo com os dados disponíveis, os critérios de classificação não se aplicam

h. Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) – exposição simples

Substância	
Cimento Portland (a)	As poeiras de clínquer para cimentos Portland podem provocar irritação na garganta e no tracto respiratório. Tosse, espirros e falta de ar podem ocorrer após exposições a valores acima dos limites de exposição. Em geral, o padrão de evidência indica claramente que a exposição ao pó de cimento, no local de trabalho, produziu insuficiências na função respiratória. No entanto, as evidências actualmente disponíveis são insuficientes para estabelecer, com confiança, a relação dose-resposta para estes efeitos.

i. Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) – exposição repetida

Substância	
Cimento Portland (a)	Existe indicação de doença pulmonar obstrutiva crónica (DPOC). Os efeitos são agudos e causados por exposições elevadas. Não foram observados efeitos crónicos ou efeitos a baixas concentrações. De acordo com os dados disponíveis, os critérios de classificação não se aplicam.

j. Perigo de aspiração

Substância	
Cimento Portland (a)	Não aplicável visto que os cimentos não são utilizados como aerossol.

11.2 Informação sobre Outros Perigos

11.2.1 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino:

Produto sem propriedades causadoras de alterações no sistema endócrino.

11.2.2 Outras Informações

Não Relevante

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas.

12.1 Toxicidade

Substância	
Cimento Portland (a)	O produto não é perigoso para o ambiente. Testes de ecotoxicidade com cimento Portland em <i>Daphnia magna</i> e <i>Selesnastrum còli</i> mostraram baixo impacto toxicológico. Entretanto os valores de CL50 e CE50, não foram determinados. A adição de grandes quantidades de cimento à água pode, contudo, causar um aumento do pH e pode assim tornar-se tóxico para a vida aquática em determinadas circunstâncias.

12.2 Persistência e degradabilidade

Não relevante para substâncias inorgânicas.

12.3 Potencial de bioacumulação

Não relevante para substâncias inorgânicas.

12.4 Mobilidade no solo

Não relevante. Após o endurecimento o produto não apresenta risco de toxicidade.

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB

Não relevante para substâncias inorgânicas.

12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

O produto não contém substâncias com propriedades desreguladoras endócrinas

12.7 Outros efeitos adversos

Nota: O produto contém substâncias que originam forte turvação das águas. O produto contém substâncias que provocam uma alteração local do PH, tendo uma influência negativa sobre peixes e bactérias. Informação ecológica adicional: Avisos gerais: Substâncias concentradas ou seja não neutralizadas não podem chegar aos despejos nem às águas.

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

13.1 Métodos de tratamento de resíduos

Devem ser adoptadas as medidas necessárias que minimizem a produção de resíduos. O uso ou contaminação do produto pode alterar as opções de gestão do resíduo. A reutilização deve ter prioridade em relação à eliminação.

As embalagens e os excedentes de produto, deverão ser encaminhados para um Gestor de resíduos autorizado.

Não se aconselha a descarga através das águas residuais.

	Código LER	Descrição	Tipo de resíduo Regulamento UE n.º 1357/2014
Resíduos do produto	17 09 03 *	Outros resíduos de construção e demolição (incluindo misturas de resíduos) contendo substâncias perigosas	Perigoso HP4 "Irritante - irritação cutânea e lesões oculares" HP13 "Sensibilizante"
Embalagem do produto	15 01 10 *	Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	

Disposições pertinentes em matéria de resíduos

Legislação comunitária: Regulamento (UE) n.º 1357/2014, Decisão da Comissão 2014/955/EU, Directiva 2008/98/CE

Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 73/2011

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

Os cimentos-cola não estão abrangidas pela regulamentação internacional para o transporte [ADR (Estrada), RID (Ferroviário), ICAO/IATA (aéreo), ADN (via interior navegável) e IMDG/GGVSea (Mar)].

14.1 Número ONU	14.2 Designação oficial de transporte da ONU	14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte	14.4 Grupo de embalagem	14.5 Perigos para o ambiente
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

14.6 Precauções especiais para o utilizador

Os produtos são entregues em embalagens de papel dispostos em paletes plastificadas. Não são necessárias precauções especiais para além das mencionadas na secção 8.

14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os Instrumentos da OMI

Não aplicável

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO**15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente****Regulamentação da UE:**

- Regulamento (CE) n.º 850/2004, relativo a poluentes orgânicos persistentes: Não relevante
- Directiva 2012/18/EU (SEVESO): Não relevante
- Directiva 2004/42/CE, relativa à limitação das emissões de compostos orgânicos voláteis: Não relevante
- Regulamento (EU) n.º 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante
- Regulamento (UE) n.º 528/2012, relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas: Não relevante
- Regulamento (CE) n.º 1005/2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono: Não relevante
- Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH), substâncias candidatas a autorização: Não relevante
- Regulamento (CE) n.º 1907/2006 (REACH), substâncias incluídas no Anexo XIV: Não relevante
 - Autorizações:** Não Necessárias
 - Restrições ao uso:** Nenhumas

Regulamentação nacional:

- Decreto-Lei n.º 220/2012 - assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Directivas n.º 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006;
- Decreto-Lei n.º 73/2011 - estabelece a terceira alteração do Decreto-Lei n.º 178/2006 e transpõe a Directiva n.º 2008/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos;
- Decreto-Lei n.º 98/2010 - estabelece o regime a que obedece a classificação, embalagem e rotulagem das substâncias perigosas para a saúde humana ou para o ambiente, com vista à sua colocação no mercado, transpõe parcialmente a Directiva n.º 2008/112/CE, e transpõe a Directiva n.º 2006/121/CE;

- Decreto-Lei n.º 41-A/2010 - regula o transporte terrestre, rodoviário e ferroviário, de mercadorias perigosas, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2006/90/CE e a Directiva n.º 2008/68/CE;
- Decreto-Lei n.º 293/2009 - assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos;

15.2 Avaliação de segurança química

Não foi realizada nenhuma avaliação de segurança química para esta mistura.

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

16.1 Advertências de perigo

H315:	Irritante para os olhos, vias respiratórias e pele
H317:	Pode provocar uma reacção alérgica cutânea
H318:	Provoca lesões oculares graves
H335:	Pode provocar irritação das vias respiratórias

16.2 Recomendações de prudência

P102:	Manter fora do alcance das crianças.
P280:	Usar luvas de protecção/vestuário de protecção/protecção ocular/protecção facial.
P261+P304+P340+P312:	Evitar respirar as poeiras/aerossóis. EM CASO DE INALAÇÃO: retirar a pessoa para uma zona ao ar livre e mantê-la numa posição que não dificulte a respiração. Caso sinta indisposição, contacte um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico
P302+P352+P333+P313:	SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE: lavar com sabonete e água abundantes. Em caso de irritação ou erupção cutânea: consulte um médico.
P305+P351+P338+P310:	SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar. Contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico.
P501:	Eliminar o conteúdo/embalagem de acordo com regulamentação nacional (ver secção 16).

16.3 Abreviaturas

DNEL:	Nível derivado de exposição sem efeitos
EC50:	Concentração efectiva média
LC50:	Concentração letal média
LD50:	Dose letal média
mPmB:	Muito persistentes e muito bioacumuláveis (substâncias mPmB)
NOEC:	Concentração sem efeito observado
PBT:	Persistentes, bioacumuláveis e tóxicas (substâncias PBT)
pc:	Peso corporal
PNEC:	Concentração previsivelmente sem efeito
ps	Peso seco
SCOEL:	Comité Científico em Matéria de Limites de Exposição Ocupacional
STOT:	Toxicidade para órgãos-alvo específicos
UL:	Nível máximo de ingestão tolerável
VLE:	Valor limite de exposição
VLE - CD:	Valor limite de exposição - curta duração
VLE - MP:	Valor limite exposição - média ponderada

16.4 Referências bibliográficas

- Ficha de dados de segurança Cimentos, versão 5, 15/03/2018 – Secil, S.A.
- Guia de selecção de aparelhos de protecção respiratória / Teresa de Almeida (et. al); Lisboa: ACT, 2016
<https://echa.europa.eu/>

16.5 Revisões

Secções revistas relativamente à versão anterior (v1.7 de 12/2022)

Conformidade com o Regulamento (UE) n.º 2020/878

Aviso Legal

Esta Ficha de Dados de Segurança (FDS) é baseada nas disposições legais do Regulamento REACH (CE) n.º 1907/2006, artigo 31 e anexo II, e suas retificações. O seu conteúdo é concebido como um guia para o manejo adequado de precaução do material. É da responsabilidade dos destinatários desta ficha, garantir que as informações nela contida são devidamente lidas e entendidas, por todas as pessoas que possam usar, manipular, alienar ou de qualquer forma entrar em contacto com o produto. A informação e instruções aqui fornecidas são baseadas no estado atual do conhecimento científico e técnico, na data de emissão indicada. Ela não deve ser interpretada como qualquer garantia de performance técnica, aptidão para determinadas aplicações, e não estabelecer uma relação contratual.

Esta versão da FDS substitui todas as versões anteriores.

Fim de Ficha de Dados de Segurança